



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 8

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 8

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: RALE90DZ

Outros atos

PORTARIA N.3.992/2016.

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

Considerando que, em 01/09/15, quando da inserção dos dados de classificação do SR ISAURO ANTONIO DE SOUZA, houve erro de digitação pois ao invés de 7º (sétimo) foi inserido 9º (nono) lugar, de forma errônea, conforme consta do Edital 01/2014, homologado em 18/06/2014, bem como da Certidão da Encarregada do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 3.955 de 01 de setembro de 2015.

Onde se lê:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2014, homologado em 18/06/2014 - Decreto Municipal n. 2.266/14, o SR. ISAURO ANTONIO DE SOUZA, classificado em 9º lugar, para o emprego de MOTORISTA,

Leia-se:

NOMEAR mediante aprovação em Concurso Público – Edital n.º 01/2014, homologado em 18/06/2014 - Decreto Municipal n. 2.266/14, o SR. ISAURO ANTONIO DE SOUZA, classificado em 7º lugar, para o emprego de MOTORISTA.

Prefeitura Municipal de Getulina 12 de janeiro de 2016.

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

CERTIDÃO /RH – N. 004/2016.-

APARECIDA DE FATIMA MARCHESINI, Encarregada do Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal.-.-.-.-.-

CERTIFICO considerando que em 01/09/15, quando da inserção dos dados de classificação do SR ISAURO ANTONIO DE SOUZA, houve erro de digitação pois ao invés de 7º (sétimo) foi inserido 9º (nono) lugar, de forma errônea, conforme consta da lista de classificação do Edital 01/2014, homologado em 18/06/2014;

CERTIFICO MAIS, que foi a Portaria n.º 3.955 de 01 de setembro de 2015, foi RETIFICADA nesta data através da Portaria n.º 3.992/16. Prefeitura Municipal de Getulina, 11 de janeiro de 2016.-.-.-.-.-

APARECIDA DE FATIMA MARCHESINI

Encarreg. Depart. Pessoal

Código Localizador: NTSMMCQB